



**PARECER Nº 804, DE 2025, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A MOÇÃO Nº 548, DE 2024**

De autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Dr. Gil Diniz, a Moção de número em epígrafe, **APLAUDE** o Mirassol Futebol Clube pelo inédito acesso à 1ª divisão do Campeonato Brasileiro de Futebol em 2024.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias correspondentes às 170ª a 174ª Sessões Ordinárias (de 04/12 a 10/12/2024), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Decorrido o prazo de pauta, a Moção foi encaminhada a esta Comissão de Assuntos Desportivos para deliberação conclusiva, nos termos do artigo 156, combinado com os artigos 31, I e §5º, bem como com o artigo 33, II, todos do Regimento Interno.

Na qualidade de relator designado, compete-nos, nesta oportunidade, analisar a proposta quanto ao mérito.

Apreciando a matéria, entendemos que a iniciativa do Nobre Deputado merece aprovação, uma vez que o acesso do Mirassol futebol Clube à divisão de elite do futebol brasileiro, traz consigo uma série de impactos positivos que vão muito além dos gramados, contribuindo para o desenvolvimento regional, a projeção nacional e a valorização do esporte local.

Sendo assim, somos FAVORÁVEIS à aprovação da Moção nº 548, de 2024, conclusivamente.

Rafa Zimbaldi – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 19/8/2025.

Danilo Campetti – Presidente

Tenente Coimbra	Favorável ao voto do relator
Enio Tatto	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Felipe Franco	Favorável ao voto do relator
Fábio Faria de Sá	Favorável ao voto do relator
Caio França	Favorável ao voto do relator